Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Esta propositura visa incentivar a criação de uma rede de apoio e acolhimento a meninas e mulheres mães que buscam retomar seus estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de São Vicente.

Essa iniciativa é crucial para garantir o acesso à educação de meninas e mulheres que são mães e desejam retomar seus estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Assim, este projeto busca superar os desafios enfrentados pelas mães que buscam conciliar a maternidade com a busca por educação e reforça o compromisso do Poder Público com a igualdade de oportunidades e o direito à educação, reconhecendo que a maternidade não pode ser um obstáculo para o desenvolvimento pessoal e social.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 179/2024

Institui rede de apoio para estudantes mães na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas da rede pública de ensino do Município de São Vicente.

Art. 1º - Fica instituída uma rede de apoio e acolhimento a meninas e mulheres mães que buscam retomar seus estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas da rede pública de ensino do Município de São Vicente.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá criar o módulo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com jornada noturna correspondente ao período das aulas noturnas, nas unidades escolares em que estejam matriculadas estudantes mães que buscam a EJA.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá prover os recursos materiais necessários para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento, de acordo com a faixa etária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de outubro de 2024.

ALFREDO MOURA
Vereador

TEC 354/MDN/br